



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 151 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

Denomina Posto de Saúde e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Joaquina Pereira de Goes, o Mini-Posto de Saúde recentemente construído no distrito de Palmeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA, Em, 04 de Novembro de 1980 .

---

BENONE GOMES DA SILVA  
Prefeito em Exercício